

**ERRATA
PORTARIA Nº 083, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019

RESOLVE:

Corrigir, em parte, o teor da Portaria nº 083, publicada no Jornal do Município, edição 3106 de 18 de dezembro de 2025.

Onde lê-se:

Art. 1º Exonerar o servidor **JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR EXECUTIVO DE DESEMPENHO, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** desta Superintendência, a contar de 04 de dezembro de 2025.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar o servidor **JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR EXECUTIVO DE DESEMPENHO, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** desta Superintendência, a contar de 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 19 de dezembro de 2025.

João Paulo Tavares Bastos Gama
Superintendente do Porto de Itajaí